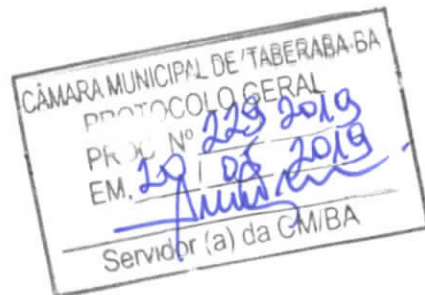




Ao

Exm.º Sr. Antonio de Andrade Santos Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

CRIAR O NÚCLEO DE REGULAMENTAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS EM ITABERABA.

JUSTIFICATIVA

Itaberaba possui centenas de leis municipais, apreciadas, aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal e sancionadas pelo Poder Executivo Municipal, extremamente importante para proporcionar bem-estar e garantir o direito da população.

No entanto muitas destas normas não são aplicadas por falta de regulamentação deste respeitável Governo Municipal. Sendo assim, é por demais necessário a criação de um NÚCLEO DE REGULAMENTAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS EM ITABERABA, para que seja realizada triagem das leis municipais e, por conseguinte regulamentadas.

De modo que, faço esta indicação ao Prefeito Ricardo Mascarenhas, para que seja acolhida e provida esta proposição.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"